



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8619/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2321/23 de 20 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R\$2.731.000,00** (dois milhões, setecentos e trinta e um mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.302.0011.2.051		Manut. do Consórcio PARANÁ Medicamentos		
3.3.90.32	142	Material, bem ou serviço para distribuição	0.303	300.000,00
06.02.10.302.0011.2.058		Manut. Consórcio Intermunicipal – CISAMUSEP		
3.3.71.70	144	Rateio pela participação em consórcio	0.303	250.000,00
06.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU-Estabelecer participação no consórcio		
3.3.71.70	151	Rateio pela participação em consórcio	0.303	70.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.14	175	Diárias – pessoal civil	0.303	20.000,00
3.3.90.30	176	Material de Consumo	0.303	400.000,00
3.3.90.36	177	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	0.303	350.000,00
3.3.90.39	178	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	1.250.000,00
		Total nessa Fonte		2.640.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	176	Material de Consumo	0.324	30.000,00
3.3.90.39	178	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0.324	40.000,00
		Total nessa Fonte		70.000,00
06.04.10.304.0011.2.072		Manutenção dos serviços de vigilância de vigilância sanitária		
3.3.90.14	262	Diárias – Pessoa Civil	1.494	21.000,00
		Total nessa Fonte		21.000,00
		Total GERAL de Suplementações		2.731.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
0.303	Saúde – Mínimo de 15%	2.640.000,00
0.324	Custeio Farmácia Estado	70.000,00
Total de Excesso		2.710.000,00

III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	170	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	21.000,00
Total de Anulação				21.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 27 de setembro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
3617 Edição
de 28 de 09 de 23
Secretário 07